



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 681 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005

Súmula: Nomeia a Comissão Municipal do Programa Sentinela.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, Senhor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão Municipal do Programa Sentinela, que visa o Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, a qual deverá ser vinculada ao órgão gestor de Assistência Social e FACAÍ – Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente, com caráter consultivo e propositivo, objetivando contribuir para a implantação e implementação do Programa de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes de Ibaíti.

1. **GENI MEDEIROS DA COSTA OLIVEIRA** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
2. **CREUZA DA COSTA MENDES** – Representante do Departamento Municipal de Educação
3. **SANDRA FOGAÇA CASTILHO** – Representante do Departamento Municipal de Promoção Social
4. **JOSILAINE ALETÉIA DE ANDRADE** – Representante do Ministério Público
5. **FÁTIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS** – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social
6. **DILMA DE FÁTIMA BARBOSA ALVES** - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
7. **MARIA ELIZA PINTO DE OLIVEIRA** – Representante do Conselho Tutelar
8. **MARIA DE OLIVEIRA PAVANI** – Representante da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social
9. **SANDRO MEDEIROS DE MORAIS** – Representante da APMI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância
10. **EDINÉIA SCHUMINSK DA SILVA** – Representante da Sociedade de Assistência a Infância de Ibaíti.
11. **ROSA MARIA FURTADO DE ALMEIDA DEMARCO** – Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
12. **MYRIAM REGINA TORRES MACHADO** – Representante da FACAÍ – Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de e dois mil e cinco (29/12/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.681

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº177

Data: de 01 a 11 de janeiro de 2006

Página: nº07